

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto n.º 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 5 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o art. 23, inciso III, da LGPD, que estabelece a necessidade de indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais quando houver operações de tratamento realizadas por órgãos e entidades da administração pública;

CONSIDERANDO o art. 39 da mesma Lei, que define as atribuições do encarregado e disciplina sua atuação como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Luciano Dias Fonseca, matrícula n.º 346985-1, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito desta Controladoria-Geral.

Art. 2º Revogar a Portaria CGE n.º 121 de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 14.159, de 2 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto n.º 3.685-P/2023

AVISO Nº 5/2026/CGE – DEAFI

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.054.549/0001-33, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 907, 1º andar, Centro, CEP 69.900-043, nesta capital do Estado do Acre, representada pela Controladora-Geral Sra. MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, brasileira, natural do Estado do Acre, residente e domiciliada nesta Capital do Estado do Acre, nomeada através do Decreto 3.685-P/2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e Lei 14.133/21, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos, incluindo entrega, instalação quando aplicável, garantia e assistência técnica, visando atender às necessidades de funcionamento e estruturação das instalações da Nova Sede da Controladoria-Geral do Estado do Acre, localizada na Rua Floriano Peixoto com Rui Barbosa, Bairro Centro, Rio Branco/AC.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito nos ANEXO I, e encaminhar ao e-mail: divad.cge@ac.gov.br, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da data desta publicação.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar maiores esclarecimentos ou outros documentos através do e-mail divad.cge@ac.gov.br.

Art. 4º As especificações mínimas dos serviços constam no ANEXO I do presente convite.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fogão 4 (quatro) bocas – preto Fogão de chão com mesa em vidro; 4 queimadores com sistema de ignição automática; Forno com capacidade mínima de 48 litros, porta com visor, cavidade selada e acabamento facilitando a limpeza, vidro interno removível; Temperatura faixa de 160 °C e 280 °C; Trempe individuais, em Aço escovado.	Unidade	01	R\$	R\$
2	FOGAO INDUSTRIAL 04: Bocas com forno, 92 litros com acendimento manual e 4 queimadores dupla chama, de diâmetro 200mm. Puxador ergonômico na Porta do Forno, espalhadores e base dos queimadores de ferro fundido, mesa de aço carbono, trempe de ferro fundido 40x40 cm e bandeja coletora de resíduos abaixo dos queimadores. Registro de gás com manípulos expostos de fácil manuseio e forno em esmalte limpa fácil, temperatura máxima 280°C. Travamento mecânico na porta do forno, I prateleira removível e regulável e 4 pés fixos. Material. Característica do forno: capacidade 92 litros. Tipo de gás: glp Peso do produto 97,2 kg. Dimensões do produto: 80cm de altura x 125cm de largura x 88cm de profundidade e garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	Unidade	01	R\$	R\$
3	Geladeira – branco Duplex; Frost Free; Bivolt; a partir de 310 Litros; sistema automático de controle de temperatura ou conservação de alimentos; iluminação interna.	Unidade	02	R\$	R\$
4	Frigobar – branco Capacidade mínima de 90 Litros; Voltagem: 110V ou Bivolt; Eficiência energética Brasil: A; Controle de temperatura; Prateleiras de vidro; Portas reversíveis.	Unidade	10	R\$	R\$
5	Depurador de ar, 4 bocas – preto Voltagem: 110V ou Bivolt; Aproximadamente 60 cm de largura; Tipo de instalação: parede; Fácil Instalação; Sistema de filtragem para retenção de gorduras e odores; Iluminação integrada; Controle de velocidades.	Unidade	01	R\$	R\$
6	Depurador de ar, 5 bocas – preto Voltagem: 110V ou Bivolt; Aproximadamente 80 cm de largura; Tipo de instalação: parede; Dupla filtragem; Sistema de filtragem para retenção de gorduras e odores; Iluminação integrada; Controle de velocidades.	Unidade	01	R\$	R\$
7	Micro-ondas – branco Capacidade mínima de 21 Litros; Voltagem: 110V ou Bivolt; Display digital; Programas automáticos de cozimento; Bloqueio de segurança; Descongelamento automático por peso; Iluminação interna; Potência de 1.2 kW.	Unidade	02	R\$	R\$
8	Bebedouro Industrial – aço inox Capacidade 20 litros; 2 torneiras; Voltagem: 110V ou Bivolt; Refrigeração por compressor; Termostato para regular temperatura.	Unidade	02	R\$	R\$
9	Bebedouro de coluna – branco Voltagem: 110V; 2 torneiras; Capacidade para galão de 20 litros; Fornece água gelada e natural; Baixo consumo de energia.	Unidade	02	R\$	R\$